

ATA DA **82ª REUNIÃO ORDINÁRIA** DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MODALIDADE PROFISSIONAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, em formato *presencial*, com **a presença dos(as) professores(as)**: Alia Maria Barrios González, Bruno Santos Ferreira, Cristina Maria Costa Leite, Eduardo Olivio Ravagni Nicolini, Edvonete Souza de Alencar, Etienne Baldez Louzada Barbosa, Fernando Bomfim Mariana, Francisco José Rengifo-Herrera, Girlene Ribeiro de Jesus, Hélio José Santos Maia, Juarez José Tuchinski dos Anjos, Lilliane Campos Machado e Remi Castioni. **Professores com ausências justificadas**: Adriana Almeida Sales de Melo, Alcyone Vasconcelos, Bernardo Kipnis, Eduardo Di Deus, Emília Carvalho Leitão Biato (licença para capacitação), Ormezinda Maria Ribeiro (pós-doutoramento), Paulo Henrique Pereira Silva de Felipe (em evento institucional), Renísia Cristina Garcia Filice (licença capacitação), Rita Silvana Santana dos Santos (Licença maternidade), Francisco Thiago da Silva, Geraldo Eustáquio Moreira, Rodrigo Matos de Souza (Licença capacitação) e Tel Amiel. **Ausências**: Claudia Maffini Griboski e Liége Gemelli Kuchenbeker. A Profa. Dra. Girlene Ribeiro de Jesus iniciou a reunião às 14h10min. **Pauta: 1. Informes: Informes da coordenação**: A professora Girlene Ribeiro falou sobre quesitos importantes da avaliação da Capes. **1.1. Quesito formação**: nota do quesito é o indicador da nota do programa. Cabendo aos docentes cumprir todos os indicadores para contar pontos: a) Cada docente precisa ter pelo menos uma orientação de TCC ou iniciação científica no quadriênio; b) docentes devem ter pelo menos uma orientação em curso cada ano; c) Ministras pelo menos uma disciplina no quadriênio; d) Egressos devem ter pelo menos uma publicação no quadriênio, contando ao programa pontos a publicação em coautoria com o orientador; e) Fazer parte de associação, informar no LATTES; f) Ao docente permanente há exigência de atuação na graduação, além da pós-graduação; g)

Atualização dos projetos de pesquisa, não manter projetos por longos períodos; h) Projetos de pesquisa com discentes incluídos; i) Os docentes devem utilizar palavras-chave nas publicações, escolhendo palavras ligados á linha de pesquisa que o docente tem aderência; j) Egressos devem ter Lattes sempre atualizados e com publicações; **Produções:** ter pelo menos uma produção intelectual por ano do quadriênio; a) Qualidade da produção: 2 artigos em periódicos. b) 2 produtos - capítulo de livro ou verbete, não mais que um capítulo de livro ou verbete; c) no máximo um produto de revista vinculado ao PPG. d) Um produto técnico. e) No mínimo dois artigos. f) Ter pelo menos uma publicação Qualis A1. g) Inovações devem ser registradas no relatório (quesito qualitativo do quesito formação); h) Docentes devem ter pelo menos uma publicação com discente e com egresso. i) docentes colaboradores não podem assumir mais de 10% de docência e defesa. j) percentual de colaboradores deve ficar em percentual de 30%. **1.2. Informes da comissão de seleção:** sobre a comissão de seleção, o professor Bruno Santos comunicou aos membros do colegiado que a seleção encontra-se na etapa de recursos da prova oral, entre os dias 03 e 04 de dezembro de 2024. o docente apresentou o percentual de candidatos e distribuição de vagas por gênero, cotas e distribuição por categorias e áreas de concentração e a distribuição de escolhas por professor. **1.3. Informes da comissão de eleição da nova coordenação:** A Profa. Liliane Machado comunicou ao colegiado que passará um cronograma, mas pretende abrir para inscrições de interessados à vaga de coordenação do PPGE-MP no final do presente semestre letivo. **1.4. Cronograma da Autoavaliação do PPGEMP:** O Prof. Bruno Santos falou acerca do sistema de aplicação de questionários, que foram elaborados pela comissão de autoavaliação do programa. Os questionários serão aplicados em janeiro para docentes, discentes e egressos. Após o retorno dos questionários, o professor pretende compilar os dados em fevereiro de 2025. **2. Homologações: 2.1. Solicitação de credenciamento da Profa. Raquel de Almeida Moraes.** Relatora: Etienne Baldez- SEI 23106.110715/2024-72 [Retirado

de Pauta para análise na reunião de janeiro] **2.2. Solicitação de Recredenciamento do Prof. Remi Castioni.** Relator: Hélio Maia - SEI 23106.145495/2019-31. O relator fez a leitura de parecer favorável ao recredenciamento do Prof. Remi Castioni. **Aprovado por unanimidade.**

2.3. Pós-doutoramento da Profa. Dra. Denise Mota Pereira da Silva sob a supervisão da Profa. Dra. Cristina Maria Costa Leite. Relator: Thiago Silva (SEI 23106.087105/2024-68) [Retirado de Pauta para inserir em janeiro.]

2.4. Pós-doutoramento do Prof. Dr. Mauricio Almeida Prado sob supervisão da Profa. Girlene Ribeiro de Jesus. Relator: Francisco Rengifo Herrera (SEI 23106.114568/2024-18) O relator fez leitura do parecer favorável ao pós-doutoramento. **Aprovado por unanimidade.**

2.5. Pós-doutoramento do Prof. Dr. Hugo de Carvalho Sobrinho sob a supervisão da Profa. Dra. Cristina Maria Costa Leite. Relator: Tel Amiel (SEI 23106.093202/2024-90) Na impossibilidade de participação do Prof. Tel Amiel em razão de participação em outra reunião, foi realizada a leitura do parecer favorável, sendo aprovado pelo colegiado. **Aprovado por unanimidade.**

2.6. Co-orientação de mestrado do discente Pedro Paulo Pereira Caixeta, matrícula 231103680, orientando da Profa. Dra. Rita Silvana Santana, com a Profa. Dais Gonçalves Rocha. Relatora: Liliane Campos Machado (SEI 23106.087327/2024-81) A Profa. Liliane realizou relato favorável ao pedido, tendo a aprovação dos membros. **Aprovado por unanimidade.**

2.7. Prorrogação de prazo: Prorrogação de prazo de defesa de dissertação do discente Stanley Amarante Rodrigues - Orientador: Fernando Bomfim Mariana (SEI 23106.086574/2024-60) - Maio/2024 e prazo final Março/2025. Prorrogação de prazo de defesa de dissertação realizado pela discente Patrícia de Sena Ribeiro - Orientadora: Etienne Baldez Louzada - prazo de fev/2025 para julho/ 2025 (SEI 23106.112022/2024-14) Prorrogação de prazo de defesa de dissertação da discente Fernanda Silva Souza Azevedo - orientadora: Alia Maria Barrios - prazo de nov/2024 para dez/2024 (SEI 23106.113591/2024-87) Prorrogação de prazo de defesa de dissertação da discente Janaína Meira Reis -

orientador: - EDUARDO DI DEUS - prazo de nov/2024 para fev/2025 (SEI 23106.048397/2024-13). **Prorrogações aprovadas por unanimidade. 3. Deliberações: 3.1. Resolução para Credenciamento/Recredenciamento/Descredenciamento no PPGEMP:** A comissão realizou apresentação de resolução ao colegiado. Houve a definição por adaptar o texto segundo sugestões dos membros do colegiado. Os Membros aprovaram a referida resolução com as alterações sugeridas. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Alik Rodrigues Alves, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Modalidade Profissional.



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Ribeiro de Jesus, Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da FE/Modalidade Profissional**, em 08/12/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12117550** e o código CRC **FC333958**.